



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0524	Identificação: [redacted] [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	Atividade: Empreendimento Turístico - TER Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Clean & Safe - Açores Data: 16-03-2022 Inspetores: Ulisses Rosa e Daniel Rafael	No decorrer da ação realizada à entidade identificada, foram detetadas as seguintes situações irregulares: - Ausência de Plano de Contingência; - Ausência do Plano de Higieneização. Foi remetida à entidade o relatório de verificação, para no prazo de 10 dias úteis proceder à regularização das situações irregulares detetadas. Não foi rececionada resposta. A entidade informou telefonicamente que já tinha a documentação para enviar, mas não chegou a ser rececionada. No entanto foram emitidas posteriormente medidas e orientações da Direção Regional da Saúde tendo ainda o programa Clean&Safe sido terminado.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores"; - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19); - Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos; - Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19); - Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas; - Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19; - Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando as medidas e orientações implementadas posteriormente pela Direção Regional da Saúde e da cessação das ações inspetivas relativas à implementação do selo "Clean & Safe - Açores" aquando término do programa, não se considera necessária na presente data a adoção de outras medidas pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento inspetivo. O inspetor: Ulisses FL Rosa Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.31 11:44:10-01'00'	<i>Em anexo - 17.11.22 UFR</i>